



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9424 - DE: 23 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-004/2020, PARA APURAÇÃO DE FATOS DESCRITOS NO PROTOCOLO INTERNO Nº 079/2020/JRRM/DPM – REFERENTE A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários: CLEMILSON FRACNSICO RAMALHO, Portador do RG. Nº. 24.163.146-4 – SSP/SP, GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, Portadora do RG, nº 45.204.497/2 - SSP/SP e MATEUS GEORGE SILVA, Portador do RG, Nº 48.330.437-2 - SSP-SP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Nº004/2020, destinado a apurar os fatos descritos no protocolo Interno 079/JRRM/DPM, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º 0 Designar ainda a servidora GESSICA RODRIGUES DA SILVA, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - As funções dos integrantes da referida Comissão são considerados como serviço relevante, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais à qualquer título. .

Art 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário devendo dela ser intimadas os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora JOYCE DAYANE DE ALMEIDA CHAVES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora JOYCE DAYANE DE ALMEIDA CHAVES, portador (a) do R.G. nº 41.745.458-2, C.P.F nº 326.937.428-38, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – (PEB I), nomeado(a) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111007-2, pelo prazo de 120 dias de acordo com a Lei nº 45 de 03/06/2015 Seção III Art. 151 e prorrogação pelo prazo de 60 dias de acordo com a Lei nº 431 de 26/04/2010.

ARTIGO 2º - O início da Licença será em 20.04.2020 com término em 17.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 20.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 4

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

PORTARIA Nº 9425 - DE: 23 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-005/2020, PARA APURAÇÃO DE FATOS DESCRITOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – REFERENTE A APURAÇÃO DE CONDUTA LESIVA POR EMPRESA QUE PARTICIPOU DE CERTAME LICITATÓRIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários: CLEMILSON FRACNSICO RAMALHO, Portador do RG. Nº. 24.163.146-4 – SSP/SP, GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, Portadora do RG, nº 45.204.497/2 - SSP/SP e LUCIENE BATISTA GOBBI, Portadora do RG, Nº 186.537.268-45 - SSP-SP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Nº005/2020, destinado a apurar os fatos de escritos no pregão presencial nº 034/2020, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º 0 Designar ainda a servidora GESSICA RODRIGUES DA SILVA, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - As funções dos integrantes da referida Comissão são considerados como serviço relevante, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais à qualquer título. .

Art 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário devendo dela ser intimadas os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, SOBRE O CÓRREGO SANTA RITA, INTERLIGANDO O BAIRRO DA SAUDADE COM OS BAIRROS JOSÉ PIMENTEL, JARDIM PRIMAVERA E RICARDO BOZOLA, NESTE MUNICÍPIO, pelo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

COPARI – Extração e Comércio de Minerais Ltda – valor total de R\$ 248.580,30 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 23 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 113

Página 4 de 4

Comunicados

CEP: 38.082-165 - UBERABA/MG

C/C

ÀS DEMAIS EMPRESAS LICITANTES

Ofício CPL nº 038/2020 Igarapava, em 23 de abril de 2020.

Assunto: Comunicação - Julgamento de recurso

Ref.: Processo Licitatório - Tomada de Preços 007/2020

Prezados Senhores,

Diante do recurso interposto por essa empresa, ALFA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, bem como contrarrazões apresentada pela licitante GK CONSTRUTORA EIRELI-EPP, eles foram encaminhados à Consultoria contratada por este Município, CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP, bem como ao Departamento de Negócios Jurídicos deste Município, para análise e parecer.

Após, aquele Departamento ratificou o parecer exarado pela Consultoria, CONFIATTA, manifestando pelo CONHECIMENTO do recurso, face a tempestividade, entretanto, quanto ao mérito, NEGANDO PROVIMENTO, não assistindo razão à recorrente, o que foi prontamente recepcionado por esta Comissão de Licitação.

Face ao exposto, comunicamos que o processo terá seu trâmite regular, permanecendo inalterado o seu resultado anteriormente divulgado através da Ata de abertura de envelopes e análise da documentação, em 27/03/2020, ficando desde já agendada a data para a sessão pública, referente à abertura de envelopes contendo propostas de preços da empresa habilitada, em 27/04/2020, às 14h00min, no mesmo local, ou seja, Departamento de Licitações.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Bessa

Presidente da C.P.L.

À

ALFA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Rua Romeu Barbosa, nº 77 – Conjunto José Barbosa